

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1512.0000812/2021-57.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de uniformes, armamento, equipamentos, complementos e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins e Edifícios Anexos.

Solicitante: RG Brasil – pedido de esclarecimento

A empresa **RG**, em 25/11/2021 às 17h05min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Os vigilantes poderão gozar do intervalo para repouso e alimentação, previsto na CLT e na CCT, ou deverão ser indenizados?

Resposta 01) A princípio, indenização do período.

Pergunta 02) Os vigilantes poderão gozar do intervalo mínimo de 1 hora para repouso e alimentação, previsto na CLT e na CCT, ou o intervalo previsto será de 30 minutos e o restante do tempo será indenizado?

Resposta 02) Deverá ser observada a CCT e a legislação trabalhista aplicada a matéria.

Pergunta 03) O Órgão prevê o pagamento dos benefícios auxílio saúde e fundo social de combate à vigilância clandestina, previstos na CCT? As empresas licitantes devem incluir essas rubricas em suas planilhas?

Resposta 03) Deverá ser observada a CCT, não sendo prevista a cobrança exclusiva para o contrato.

Pergunta 04) O licitante deve utilizar obrigatoriamente o modelo de planilha de custos e formação de preços anexo ao edital ou ele poderá apresentar a proposta utilizando a sua própria planilha gerencial?

Resposta 04) A proposta deverá ser apresentada consoante o item 8.3 do edital.

Pergunta 05) O Órgão prevê o fornecimento de armários para a guarda de uniformes ou as instalações locais já possuem estes móveis?

Resposta 05) As instalações locais já possuem os móveis.

Pergunta 06) Quais as especificações dos rádios comunicadores exigidos neste edital?

Resposta 06) O rádio comunicador deverá ser fornecido conforme especificação do anexo F.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 26/11/2021, às 15:10, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111376** e o código CRC **61F9DED5**.